

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 338/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 341/2019**

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de monitor de educação física, e dá outra providência.

Art. 1º Fica alterado para 92 (noventa e dois) o número de vagas do emprego público de monitor de educação física, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente